



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel, torna publica a contratação direta com fundamento na Lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021, Art.75, Inciso II e seus atos posteriores conforme seguem:

O Processo de Dispensa por Limite nº. 13/2024 de 05 de novembro de 2024, que teve por objetivo a aquisição de diversos materiais de higiene e limpeza. justificativa: a aquisição se faz necessária para repor o estoque semestral do almoxarifado, a fim de manter as atividades desta casa legislativa e seu anexo.

Conforme Parecer Jurídico anexado ao processo, a opção por realizar a Dispensa de Licitação, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitações foi acertada, face os orçamentos apresentados terem apresentados valores abaixo do limite legal (oito mil reais) e por preencher os requisitos legais.

A partir disto, considerou a Empresa abaixo discriminada a vencedora do referido processo.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor
Rosa & Goulart LTDA	07.097.798/0001-80	9.483,50
Guedes & Khatib LTDA	28.314.663/0001-08	1.479,80
Comercio de Produtos de Limpeza e Acessórios Limpa Mais LTDA	55.318.121/0001-78	274,80

DESPESA: 3.3.90.30.22.00 (2446)

Esta Emissão de Certificados Digitais entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO GABRIEL, 05 de novembro de 2024.

Moisés Silveira Marques
Vereador Presidente